

PORTARIA Nº 924/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2022.

ABRAHAMIAN ABRAHAMIAN ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

